

## BSP Empreendimentos Imobiliários D162 S.A.

CNPJ nº 20.617.780/0001-20 – NIRE 35.300.514.785

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 20.4.2018

**Data, Hora, Local:** Em 20.4.2018, às 8h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 12.4.2018, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) emitir 1.973.000 (um milhão, novecentas e setenta e três mil) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$5,073492144 cada uma, no montante de R\$10.010.000,00 (dez milhões e dez mil reais), dos quais R\$1.973.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil reais) serão levados à conta "Capital Social" e R\$8.037.000,00 (oito milhões e trinta e sete mil reais) à conta "Reservas de Capital - Reserva de Ágio na Emissão de Ações", nos termos do Artigo 182, Parágrafo Primeiro, Alínea "a", da Lei nº 6.404/76, passando o Capital Social de R\$2.724.582,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para R\$4.697.582,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: as ações emitidas foram subscritas e integralizadas, neste ato, pela SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (SEQ07), sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 8º andar, conjunto 81, Itaim Bibi, CEP 04542-000, CNPJ nº 21.427.135/0001-08, NIRE 35.228.844.753, conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I**, mediante a conferência de imóvel descrito no **Anexo II** ("Imóvel"), conforme Laudo de Avaliação, **Anexo III**, elaborado pela Nai Dworking Consultoria Imobiliária, com sede na Rua George Eastman, 160, 8º andar, Real Parque, São Paulo, SP, CNPJ nº 12.121.481/0001-72, NIRE 35.224.439.749, pelo valor de mercado de R\$10.010.000,00 (dez milhões e dez mil reais), com a concordância da acionista BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP), que por seus representantes legais abriram mão do seu direito de subscrição em favor da SEQ07, ratificada a indicação da Nai Dworking Consultoria Imobiliária, já qualificada, como responsável pela avaliação do imóvel utilizado pela SEQ07 para integralização do aumento do Capital Social ora aprovado; em razão da aprovação da presente proposta, o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$4.697.582,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal"; 2) aumentar o capital social no valor de R\$50.856.374,00 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante a emissão de 50.856.374 (cinquenta milhões, oitocentas e cinquenta e seis mil, trezentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: as ações emitidas foram subscritas, neste ato, pelas acionistas SEQ07 e BSP, da seguinte forma: i) 24.970.850 (vinte e quatro milhões, novecentas e setenta mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal pela SEQ07, a qual integralizou, neste ato, 2.257.289 (dois milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, mediante a conferência de bens e direitos de sua propriedade, descritos e caracterizados no Memorial Descritivo constante do Laudo de Avaliação **Anexo V**, elaborado pela Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. sociedade simples estabelecida na Rua Machado de Assis, 797, 11º andar, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80, pelo valor contábil de R\$2.257.289,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais); ii) 25.885.524 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal pela BSP, a qual integralizou, nesta data (20.4.2018), 1.767.000 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, no valor total de R\$1.767.000 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais), em moeda corrente nacional, e integralizará 546.594 (quinhentas e quarenta e seis mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, no valor total de R\$546.594,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais) em 4.5.2018; e 514.755 (quinhentas e catorze mil, setecentas e

cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, no valor total de R\$514.755,00 (quinhentos e catorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) em 8.5.2018, as demais 45.770.736 (quarenta e cinco milhões, setecentas e setenta mil, setecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais: a) 22.713.561 (vinte e dois milhões, setecentas e treze mil, quinhentas e sessenta e uma) subscritas pela SEQ07 e 23.057.175 (vinte e três milhões, cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal subscritas pela BSP, serão integralizadas mediante chamada da Diretoria, de acordo com o disposto na letra "j" do artigo 9º do estatuto social; ratificada a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., já qualificada, como responsável pela avaliação dos bens e direitos utilizados pela SEQ07 para integralização do aumento do Capital Social ora aprovado; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.3.2018; em razão da aprovação da presente proposta, o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$55.553.956,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 55.553.956 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas, das quais 9.783.220 (nove milhões, setecentas e oitenta e três mil, duzentas e vinte) integralizadas e 45.770.736 (quarenta e cinco milhões, setecentas e setenta mil, setecentas e trinta e seis) a serem integralizadas."; **Assembleia Geral Ordinária:** 1) considerando que em 31.12.2017 a natureza jurídica da Sociedade era "Sociedade Empresária Limitada", e atendendo às disposições do Inciso I do Artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, aprovar, sem quaisquer ressalvas, as contas da Administração e os documentos de que trata o Inciso I do Artigo 1.078 do referido Código Civil, que compreendem as Demonstrações Contábeis da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, as quais serão levadas a registro juntamente com esta Ata; 2) registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Octavio de Lazari Junior ao cargo de Diretor-Presidente, em carta de 13.4.2018, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; 3) eleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06; **Diretor Comercial: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo**, brasileiro, casado, arquiteto, RG 8.340.180/SSP-SP, CPF 183.507.168-60, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021. Os Diretores reeleitos e eleito e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; Em consequência dos itens "2" e "3", a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097-06; **Diretor Financeiro: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ 075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Diretor Comercial: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo**, casado, arquiteto, RG 8.340.180 SSP-SP, CPF 183.507.168-60, todos com mandato de 3 (três) anos e com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes da Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 253.059/18-5, em 25.5.2018. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

## BSP Empreendimentos Imobiliários D162 S.A.

CNPJ nº 20.617.780/0001-20 – NIRE 35.300.514.785

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 20.4.2018

**Data, Hora, Local:** Em 20.4.2018, às 8h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 12.4.2018, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) emitir 1.973.000 (um milhão, novecentas e setenta e três mil) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$5.073.492,144 cada uma, no montante de R\$10.010.000,00 (dez milhões e dez mil reais), dos quais R\$1.973.000,00 (um milhão, novecentas e setenta e três mil reais) serão levados à conta "Capital Social" e R\$8.037.000,00 (oito milhões e trinta e sete mil reais) à conta "Reservas de Capital - Reserva de Ágio na Emissão de Ações", nos termos do Artigo 182, Parágrafo Primeiro, Alínea "a", da Lei nº 6.404/76, passando o Capital Social de R\$2.724.582,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para R\$4.697.582,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: as ações emitidas foram subscritas e integralizadas, neste ato, pela SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (**SEQ07**), sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 8º andar, conjunto 81, Itaim Bibi, CEP 04542-000, CNPJ nº 21.427.135/0001-08, NIRE 35.228.844.753, conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I**, mediante a conferência de imóvel descrito no **Anexo II** ("Imóvel"), conforme Laudo de Avaliação, **Anexo III**, elaborado pela Nai Dworking Consultoria Imobiliária, com sede na Rua George Eastman, 160, 8º andar, Real Parque, São Paulo, SP, CNPJ nº 12.121.481/0001-72, NIRE 35.224.439.749, pelo valor de mercado de R\$10.010.000,00 (dez milhões e dez mil reais), com a concordância da acionista BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (**BSP**), que por seus representantes legais abriram mão do seu direito de subscrição em favor da **SEQ07**, ratificada a indicação da Nai Dworking Consultoria Imobiliária, já qualificada, como responsável pela avaliação do imóvel utilizado pela **SEQ07** para integralização do aumento do Capital Social ora aprovado; em razão da aprovação da presente proposta, o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$4.697.582,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais), dividido em 4.697.582 (quatro milhões, seiscentas e noventa e sete mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal"; 2) aumentar o capital social no valor de R\$50.856.374,00 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante a emissão de 50.856.374 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,00 (um real) cada uma. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: as ações emitidas foram subscritas, neste ato, pelas acionistas **SEQ07** e **BSP**, da seguinte forma: i) 24.970.850 (vinte e quatro milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal pela **SEQ07**, a qual integralizou, neste ato, 2.257.289 (dois milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, mediante a conferência de bens e direitos de sua propriedade, descritos e caracterizados no Memorial Descritivo constante do Laudo de Avaliação **Anexo V**, elaborado pela Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda, sociedade simples estabelecida na Rua Machado de Assis, 797, 11º andar, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80, pelo valor contábil de R\$2.257.289,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais); ii) 25.885.524 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal pela **BSP**, a qual integralizou, nesta data (20.4.2018), 1.767.000 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil reais), em moeda corrente nacional, e integralizará 546.594 (quinhentas e quarenta e seis mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, no valor total de R\$546.594,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais) em 4.5.2018; e

514.755 (quinhentas e catorze mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, no valor total de R\$514.755,00 (quinhentos e catorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) em 8.5.2018. as demais 45.770.736 (quarenta e cinco milhões, setecentas e setenta mil, setecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais: a) 22.713.561 (vinte e dois milhões, setecentas e treze mil, quinhentas e sessenta e uma) subscritas pela **SEQ07** e 23.057.175 (vinte e três milhões, cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal subscritas pela **BSP**, serão integralizadas mediante chamada da Diretoria, de acordo com o disposto na letra "j" do artigo 9º do estatuto social; ratificada a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., já qualificada, como responsável pela avaliação dos bens e direitos utilizados pela **SEQ07** para integralização do aumento do Capital Social ora aprovado; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.3.2018; em razão da aprovação da presente proposta, o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$55.553.956,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 55.553.956 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, novecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas, das quais 9.783.220 (nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, duzentas e vinte) integralizadas e 45.770.736 (quarenta e cinco milhões, setecentas e setenta mil, setecentas e trinta e seis) a serem integralizadas."; **Assembleia Geral Ordinária:** 1) considerando que em 31.12.2017 a natureza jurídica da Sociedade era "Sociedade Empresária Limitada", e atendendo às disposições do Inciso I do Artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, aprovar, sem quaisquer ressalvas, as contas da Administração e os documentos de que trata o Inciso I do Artigo 1.078 do referido Código Civil, que compreendem as Demonstrações Contábeis da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, as quais serão levadas a registro juntamente com esta Ata; 2) registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Octavio de Lazari Junior ao cargo de Diretor-Presidente, em carta de 13.4.2018, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados; 3) eleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06; **Diretor Comercial: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo**, brasileiro, casado, arquiteto, RG 8.340.180/SSP-SP, CPF 183.507.168-60, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021. Os Diretores reeleitos e eleito e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; Em consequência dos itens "2" e "3", a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097-06; **Diretor Financeiro: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ 075823/0-9, CPF 756.039.427/20; **Diretor Comercial: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo**, casado, arquiteto, RG 8.340.180 SSP-SP, CPF 183.507.168-60, todos com mandato de 3 (três) anos e com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes da Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certificado o registro sob número 253.059/18-5, em 25.5.2018. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 4 col x 14 cm